

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura de

**BROTAS DE
MACAÚBAS**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/52/53 –
CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

Processo Administrativo nº. 078/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0158/2023**

O **MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, através da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0158/2023, originário do Pregão Presencial nº 0012/2023, firmado com a empresa **SS ASSESSORIA SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.367.655/0001-38**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial e do termo aditivo anterior, ou seja, de **06 de Abril de 2025 à 06 de Abril de 2026**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços de consultoria técnica junto a gestão da política pública de assistência social, serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria, compreendendo: gestão do Sistema Unificado de Assistência Social (SUAS), assessoria em vigilância socioassistencial, gestão de recursos, gestão do Programa Bolsa Família, gestão de sistemas integrados, Sistema de Autenticação e autorização SAA, CADSUAS, SUASWEB, BPC ESCOLA, SISC, RMA, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), SIACOF (estadual), gestão dos serviços e benefícios assistenciais, assessoria aos Conselhos de Direito, com acompanhamento diário do Município de Brotas de Macaúbas – BA, pelo valor total de **R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo. Brotas de Macaúbas-BA, 04 de Abril de 2025.



Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/52/53 –
CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

Processo Administrativo nº. 041/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0157/2023**

O **MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, através da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0157/2023, originário do Pregão Presencial nº 0004/2023, firmado com a empresa **S.T TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.166.316/0001-74**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial e do termo aditivo anterior, ou seja, de **06 de Abril de 2025 à 06 de Abril de 2026**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços de consultoria para implantação e manutenção do e-Social na Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas-BA, 5ª Fase do E - Social, com aplicação teórica e técnica compreendendo os seguintes serviços: Assessoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento com capacitação dos profissionais do setor com larga experiência no software de RH, pelo valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo. Brotas de Macaúbas-BA, 04 de Abril de 2025.

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal